

**PORTARIA Nº 2.754/SPO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Suspender cautelarmente a homologação do curso de CMV do Aeroclube de Varginha.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012145/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso de Comissário de Voo do Aeroclube de Varginha, situado à Rua José Ribeiro Tristão, S/Nº – Aeroporto, em Varginha (MG), CEP: 37.002-970, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**